LEI Nº 2948 - DE 04 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal para alterar denominação de Rua que especifica e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua Maria Firmino de Souza, constante da lei nº 2917, de 07 de novembro de 2.000, localizada no Jardim Brasilândia, para Rua "Rua Érico Veríssimo".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2917, de 07 de novembro de 2.000.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 04 de abril de 2.001

ÉLZIO STELATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

DOUGLAS MANFRÉ
Secretário de Administração

CM n.º 13/2001
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI